



Gabinete do Prefeito

# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

0036

LEI Nº 2.930, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1.992

R  
FC-15v  
L-17

ADÇÃO DO NOME DO SENHOR TERTULIANO PEREIRA DA CRUZ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- A via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua L" e localizada no Novo Parque São Vicente, passa a denominar-se RUA TERTULIANO PEREIRA DA CRUZ.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos nove de novembro de mil novecentos e noventa e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)  
Prefeito Municipal

(ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA)  
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

*Irmgard A. P. Stühr Coradazzi*  
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)  
Chefe da Divisão de Expediente